



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade: A aquisição de Chromebook para as escolas municipais, visando uma aprendizagem de qualidade ofertando uma tecnologia aplicada que permita aos alunos acesso a todos os benefícios educacionais. Os Chromebooks também têm conexão imediata e integrada com o ambiente de aprendizagem digital, são de fácil acesso e trarão benefícios a aprendizagem nas escolas. Visando qualificar e aprimorar a educação de nosso município serão feitas as aquisições para ofertar aos alunos das escolas municipais. Escolas estas que hoje não dispõem deste material e nem de outros computadores para pesquisas e acesso tecnológico educacional. Os itens que compõem essa aquisição são importantíssimos para as atividades educacionais durante o ano letivo vigente e posteriores, haja vista que são materiais de qualidade e de maior durabilidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não necessidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições dos produtos serão de forma única, após envio do empenho para a empresa vencedora, está deverá encaminhar os produtos adquiridos, em até 10 dias corridos. Caso a empresa não entregue os produtos dentro do prazo, sem a devida justificativa, está será notificada e no prazo de 5 dias realizar a entrega, caso não ocorra poderá ser rescindido o contrato.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, não possui parâmetros de contratações com o mesmo objeto, pois não foram realizadas por esta administração durante o ano de 2025.

Itens	unidade	quantidade
Chromebooks	unidade	45

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não possui

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 86.400,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo destina-se à aquisição de Chromebook para garantir além da educação de qualidade, um investimento tecnológico educacional, ofertando mais ferramentas aos profissionais da área da educação pra levar a aprendizagem aos alunos. Assim estaremos assegurando maiores opções na oferta de ensino, contribuindo para acompanhar as atualizações tecnológicas digitais educacionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Não é o caso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das escolas municipais, de forma eficaz e eficiente.

Garantir o fornecimento do material, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade. Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos; com qualidade no fornecimento e entrega dos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



materiais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretária Municipal de Educação, Viviane da Rosa Menin, para atuar como gestor e como fiscal do contrato, Gilberto José Foletto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlato-interdependentes para a viabilidade e contratação destes itens.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No estudo, verificou-se que não haverá impactos ambientais uma vez que a Administração possui contrato para recolhimentos de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 08 de julho de 2025



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL